

ATO SGP Nº 051/2010

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES**, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente apazadas para 18.02 a 19.03.2010, restando-lhe um saldo de 26 (vinte e seis) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente